



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL – ABRAPEE - MANDATO 21/09/2022 A 20/09/2024

A Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional - ABRAPEE, por meio da Comissão Eleitoral nomeada pela diretoria em **03/05/2022**, em atenção ao disposto em seu Estatuto, convoca os seus associados a participarem da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal que administrarão a entidade no mandato de **21/09/2022 a 20/09/2024**.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. São aptos a integrarem as chapas, na qualidade de PRESIDENTE FUTURO(A) apenas os associados registrados na entidade na qualidade de efetivos que, até a data de sua candidatura, estejam admitidos pela diretoria nesta categoria, em reunião ordinária ou extraordinária realizada para tanto.

1.2 Para os DEMAIS CARGOS estão aptos a integrar a chapa os associados da entidade na qualidade de efetivos e membros de áreas afins que, até a data de sua candidatura, estejam admitidos pela diretoria nesta categoria.

1.3 Em ambos os casos é necessário que estejam quites com suas obrigações financeiras junto à tesouraria até a data da inscrição da Chapa, referente à anuidade de 2021. **Importante esclarecer que só terá direito a ser votado o associado que, na data da inscrição da chapa, esteja admitido pela Diretoria nas categorias de efetivo e membro de áreas afins – conforme o cargo disposto, além de estarem com todas as anuidades quitadas até o dia da efetiva inscrição.**

1.4 As chapas devem ser compostas da seguinte forma:

Chapa Diretoria
Presidente:
1ª Secretário::
2ª Secretário:
1ª Tesoureiro:
2ª Tesoureiro:
Conselho Fiscal
Membros efetivos:
1
2



3
4
5
Membros Suplentes
1
2
3

1.5 As inscrições deverão vir acompanhadas de **Plano de Ação** da Chapa proposta e de **breve currículo** de seus integrantes, bem como **cópia de documento(s) de identificação contendo o número de RG (inclusive o dígito, quando houver) e CPF.**

1.6 A inscrição das chapas ocorrerá por meio digital e deverá ser enviada para o email eleicoes2022@abrapee.psc.br, impreterivelmente até o dia **23/06/2022**, aos cuidados da Presidenta da Comissão Eleitoral Dr^a. Mitsuko Aparecida Makino Antunes.

1.7 As condições de elegibilidade dos associados serão analisadas pela Comissão Eleitoral até o dia **25/06/2022**, sendo que o indeferimento da chapa por falta de qualquer pressuposto básico exigido, a saber, categoria do associado e adimplimento, é ato pelo qual não cabe recurso.

2 DOS ELEITORES

2.1. São eleitores aptos a exercer o seu direito a voto os Associados registrados na Entidade na qualidade de “**Efetivo**” e “**Membro de Áreas Afins**” e que estejam quites com suas obrigações financeiras junto à tesouraria até a data da eleição.

2.2. Observa-se que o associado só é registrado na entidade em uma das categorias solicitadas após ser formalmente admitido pela diretoria como pertencente àquela determinada categoria, independentemente de pagamento de anuidades.

2.3 Importa destacar que será considerado quite com a Associação o associado que estiver sem qualquer pendência financeira junto a tesouraria até o dia **20/08/2022**.

2.4 O Associado apto a votar terá direito apenas a um voto.

3. PROCEDIMENTOS DA ELEIÇÃO

3.1. A votação se dará de duas maneiras:

a) por meio eletrônico e

b) por meio do depósito da cédula de voto na URNA localizada na sede da ABRAPEE no dia **26/08/2022**, durante o horário das 10h00 às 12h00 – horário de Brasília.



abrapee
Associação Brasileira
de Psicologia Escolar
e Educacional

3.2. No dia **22/08/2022**, os votantes receberão em seus e-mails as instruções para o acesso ao link de votação eletrônica.

3.3. A votação eletrônica ficará à disposição dos associados das **10h do dia 25/08/2022 às 17h (horário de Brasília) do dia 26/08/2022**.

3.4. A votação realizada pelo depósito direto à urna na sede da Associação só poderá ser realizada pessoalmente pelo Associado eleitor.

Modelo de Cédula Eleitoral

Chapa A	Chapa B
Diretoria	Diretoria
Presidente:	Presidente:
1ª Secretário:	1ª Secretário:
2ª Secretário:	2ª Secretário:
1ª Tesoureiro:	1ª Tesoureiro:
2ª Tesoureiro:	2ª Tesoureiro:
Conselho Fiscal	Conselho Fiscal
Membros efetivos:	Membros efetivos:
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
Membros Suplentes	Membros Suplentes
1	1
2	2
3	3
VOTO ()	VOTO ()

3.8. Não serão admitidas cédulas rasuradas ou com indicações fora do campo determinado.

4. APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A urna será mantida lacrada e sobre os cuidados da Comissão Eleitoral até o momento da apuração dos resultados.

4.2. A apuração dos votos será no dia **08/09/2022 às 14h00 (horário de Brasília)**, será pública e realizada na sede da ABRAPEE. A Comissão Eleitoral abrirá a urna e contabilizará os votos nela depositados bem como receberá a relação dos votos eletrônicos. Finalizada a apuração dos

votos, será elaborada Ata oficial da eleição a ser entregue pela Comissão Eleitoral à atual Diretoria.

4.3. Os resultados serão publicados no site www.abrapee.psc.br no dia **08/09/2022** indicando o total de votos recebidos válidos, brancos e nulos.

4.4. Se houver empate na votação, será designado novo processo eleitoral.

5. RECURSOS

5.1. As chapas poderão interpor recursos à Comissão Eleitoral somente por correio eletrônico, enviando mensagem para eleicoes2022@abrapee.psc.br impreterivelmente **até as 12 horas (horário de Brasília) do dia 11/09/2022**.

5.2. As situações não previstas neste Edital de Convocação serão objeto de decisão exclusiva da Comissão Eleitoral.

6. POSSE E MANDATO

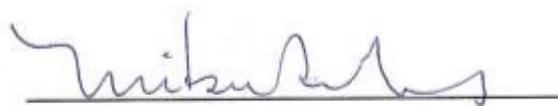
6.1. A Diretoria eleita tomará posse **no dia 21/09/2022** em solenidade específica.

7. DO EDITAL

7.1. Este Edital cumpre os requisitos determinados pelo Estatuto da ABRAPEE e ficará afixado na sede da associação bem como disponibilizado no site da mesma.

Comissão Eleitoral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional - ABRAPEE

São Paulo, 23 de maio de 2022



Dr^a. Mitsuko Aparecida Makino Antunes
Presidente da Comissão Eleitoral